

Lei nº 11/75

## Abre Crédito Especial:

O Prefeito Municipal de Boma de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal Deputa e dá sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial da importância de \$ 2.141,80 (dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) para efetuar pagamento ao senhor João Natálio de Lima, proprietário da ex-firma Comércio de Peças em geral, sito à Av. Jones dos Santos Neves 730, nesta cidade, pela venda de peças à Municipalidade, em Adm. anterior;

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas constantes no artigo anterior, advinda do provável excesso de arrecadação, ou cancelamento de verbas são aplicadas no corrente Exercício Financeiro;

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito Municipal 06 de julho de 1975  
Decreto Municipal da Sessão  
Prefeito Municipal.